



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME**  
CONCELHO DE LOULÉ

## **EDITAL**

**Henrique Manuel Conceição Eusébio**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Boliqueime, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b), nº 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e das medidas de apoio às autarquias locais com combate à pandemia da COVID-19, aprovadas pela Lei nº. 1-A/2020, de 19 de Março, torna público a realização de uma **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Boliqueime**, pelas 21h00 do próximo dia **22 de Junho de 2020 (segunda-feira)**, no espaço destinado às futuras instalações da Junta de Freguesia de Boliqueime (antigo Allisuper), sito na Rua Dr. João Baptista Ramos Faisca, Edifício "Flor do Povo" - Bloco B - Letra M desta Freguesia, com a ordem de trabalhos abaixo discriminada.

Atenta a faculdade prevista no nº 2 do artº 3º da citada Lei nº 1-A/2020, por deliberação tomada por maioria dos presentes na reunião realizada por videoconferência, pelas 21h00 do dia 09 de Junho de 2020, entre os representantes das respectivas Bancadas Parlamentares, a Mesa da Assembleia e o Executivo da Junta de Freguesia, **a reunião não será pública.**

Nestas excepcionais circunstâncias a participação e o esclarecimento dos Fregueses não ficará ainda assim limitada. Todas e **quaisquer questões ou pedidos de esclarecimento devem, assim, ser formulados por correio electrónico** dirigido à Mesa da Assembleia até às 18h00 do dia anterior, ou seja, do dia 21 de Junho de 2020, através do seguinte endereço de *email*:

[assembleiaboliqueime@sapo.pt](mailto:assembleiaboliqueime@sapo.pt)

### **Ordem de Trabalhos**

- 1) **Período antes da Ordem do Dia**
- 2) **Período de esclarecimentos e respostas às questões apresentadas pelos Fregueses - Parte I**
- 3) **Ordem do Dia:**
  - a) **Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à actividade desta e da situação financeira da Freguesia, prestada nos termos do previsto**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME**  
CONCELHO DE LOULÉ

no nº 2 do artº. 7º-B, da Lei nº 6/2020, de 10 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12/2020, de 07 de Maio,

- b) **Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2019;**
  - c) **Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais;**
  - d) **Ratificação da primeira revisão orçamental - artº. 3º-A, da Lei nº. 4-B/2020, de 06 de Abril;**
  - e) **Apreciação e votação da alteração ao Acordo de Execução com a Câmara Municipal no âmbito do combate à pandemia da COVID-19;**
  - f) **Apreciação e votação da alteração ao Contrato Inter-Administrativo relativo à transferência de verbas da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia;**
  - g) **Proposta de aceitação de donativo de Maria Manuela Fernandes Mariano para participação dos custos de pavimentação de caminho no sítio do Cabo;**
  - h) **Proposta de aceitação de donativo de Cecília Rebelo, Administradora da empresa Almondbloom, para participação dos custos de pavimentação de caminho no sítio dos Malhadais;**
  - i) **Apreciação de pareceres da Junta de Freguesia acerca da atribuição de topónimos a arruamentos e vias de comunicação terrestre na Freguesia;**
  - j) **Apreciação e conhecimento do Plano de Contingência da Junta de Freguesia para prevenção e combate da COVID-19;**
  - k) **Outros assuntos de interesse para a Freguesia.**
- 4) Período de esclarecimentos e respostas às questões apresentadas pelos Fregueses - Parte II**

Para constar se publica este e idênticos editais que vão ser afixados nos locais públicos e de estilo habituais.

BoliQUEIME, 13 de Junho de 2020.

**O Presidente da Assembleia de Freguesia,**

(Henrique Manuel Conceição Eusébio)